



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.306/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA**, matrícula nº 922311, portadora da cédula de identidade RG nº 5.785.439-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 811.441.809-53, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 03.05.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2020 passando da referência 09 para referência 10, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 maio 1920
DE Nº 11866
UMUARAMA, 29 05 1920
Deniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS